



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000083



DECRETO N.º 2.382/01
EM 08 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar.

José Carlos Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item II do artigo 4.º da Lei n.º 1.462/00 de 04 de dezembro de 2.000.

Artigo 1º. - Fica o chefe do Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de R\$ 307.500,00 (Trezentos e sete mil e quinhentos Reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02	-	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.	02.2	-	Divisão da Guarda Municipal	
Função	03	-	Administração e Planejamento	
Programa	30	-	Segurança Pública	
Sub Programa	0210	-	Administração Geral	
Atividade	0212-04	-	Direção e Coordenação da Guarda Municipal.	
Elemento	4120	-	Equipamentos e Material Permanente....R\$	50.000,00

Órgão:	03	-	Procuradoria Geral	
Unid. Orç.	03.1	-	Divisão Dos Processos Cíveis	
Função	03	-	Administração e Planejamento	
Programa	07	-	Administração	
Sub Programa	0130	-	Ação Judiciária	
Atividade	0132.37	-	Man. das Atividades da Div. de Processos Cíveis.	
Elemento	3120	-	Material de Consumo.....R\$	2.500,00

Órgão:	05	-	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unid. Orç.	05.1	-	Divisão de Planej. Obras e Construções	
Função	10	-	Habituação e Urbanismo	
Programa	58	-	Urbanismo	
Sub Programa	3230	-	Planejamento Urbano	
Projeto	3231.05	-	Pavimentação de Vias Públicas -Constr. de Passeio -	
Ampliação de		-	Iluminação Pública e etc...	
Elemento	4110	-	Obras e Instalações.....R\$	200.000,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Órgão:	12	- Secretaria de Desenvolvimento do Turismo, Indústria,
Comércio e Agricultura.		
Unid. Orç.	12.1	- Divisão de Cultura e Ensino Técnico
Função	08	- Educação e Cultura
Programa	48	- Cultura
Sub Programa	0210	- Administração Geral
Atividade	0212.48	- Operação e Man. da Div. de Cultura e Ensino Técnico
	3120	- Material de ConsumoR\$ 5.000,00
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 307.500,00

Artigo 2º. - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	06	- Secretaria de Serviços Públicos
Unid. Orç.	06.1	- Divisão de Limp., Log. e Vias Públicas
Função	10	- Habitação e Urbanismo
Programa	60	- Serviços de Utilidade Pública
Sub Programa	3250	- Limpeza Pública
Atividade	3252.11	- Man. das Ativ. da Div. de Limpeza e Logradouros Públicos.
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 96,11

Órgão:	10	- Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
Unid. Orç.	10.2	- Divisão de Cultura
Função	08	- Educação e Cultura
Programa	48	- Cultura
Sub Programa	0210	- Administração Geral
Atividade	0212.27	- Man. das Atividades Esportivas, Turísticas e Recreativas
no Município.	3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 447,27

Órgão:	11	- Secretaria de Administração
Unid. Orç.	11.1	- Divisão de Serviços Administrativos
Função	03	- Educação e Cultura
Programa	07	- Cultura
Sub Programa	0210	- Administração Geral
Projeto	0211.19	- Construção de Complexo Administrativo ou Aquisição de
imóveis.	4210	- Inversões FinanceirasR\$ 306.956,62

Total da Anulação..... R\$ 307.500,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira


Estado de São Paulo



Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de março de 2001


JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

08 de março de 2001.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -